DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 69/24 DE 13 DE MARÇO DE 2.024

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 21/2024"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do **Contrato nº 21/2024**, alusivo a contratação de empresa especializada em medicina veterinária para realização de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos entre outros serviços, no Município de Lutécia/SP, conforme termo de referência, com vigência de 13/03/2024 a 13/03/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Março de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 70/24 DE 13 DE MARÇO DE 2.024

"Designa IARA HELENA RODRIGUES GALDINO como Gestora do Contrato nº 22/2024"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **IARA HELENA RODRIGUES GALDINO**, Portadora do RG nº 18.911.247-5, CPF nº 096.310.988-00, Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como Gestora do **Contrato nº 22/2024**, alusivo a contratação de empresa especializada para elaboração de revisão do plano municipal de saneamento básico do Município de Lutécia/SP, conforme termo de referência, com vigência de 13/03/2024 a 13/06/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Março de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 71/24 DE 13 DE MARÇO DE 2.024

"Designa IARA HELENA RODRIGUES GALDINO como Gestora do Contrato nº 23/2024"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **IARA HELENA RODRIGUES GALDINO**, Portadora do RG nº 18.911.247-5, CPF nº 096.310.988-00, Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como Gestora do **Contrato nº 23/2024**, alusivo a contratação de empresa especializada para elaboração de revisão e complementação do plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do Município de Lutécia/SP, conforme termo de referência, com vigência de 13/03/2024 a 13/07/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Março de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 72/24 DE 14 DE MARÇO DE 2.024

"Nomeia VITÓRIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, onde se classificou em 8º lugar,

R E S O L V E :

· **NOMEAR,** a partir de 18/03/2024, **VITÓRIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ**, portadora do RG n.º 56.914.306-8 SSP/SP, CPF nº 460.959.458-79, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Março de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 73/24 DE 14 DE MARÇO DE 2.024

"Nomeia GISELE ALVES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, onde se classificou em 9º lugar,

R E S O L V E :

· **NOMEAR,** a partir de 18/03/2024, **GISELE ALVES**, portadora do RG n.º 18.342.744-0 SSP/SP, CPF nº 189.303.578-65, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Março de 2.024.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 74/24 DE 14 DE MARÇO DE 2.024

"Nomeia RENATO ANSSANELO SAVIAN para o cargo de Assessor Jurídico"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a sua aprovação em Concurso Público nº 01/2015, onde se classificou em 2º lugar,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo Digital nº 1000470-29.2020.8.26.0417 da 1ª Vara do Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo),

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir de 19/03/2024, **RENATO ANSSANELO SAVIAN**, portador do RG n.º 25.793.010-3 SSP/SP, CPF nº 273.480.858-73, para o cargo de **Assessor Jurídico**, com carga horária de 20 horas semanais a serem cumpridas da seguinte forma: **de terça a quinta-feira** - das 7h30min às 11h30min e **sexta-feira** - das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Março de 2.024.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA,** aprovada em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Coletor de Lixo**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 15 de Março de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....